

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

X PLENÁRIO
2019-2022

DIRETORIA DO X PLENÁRIO DO CRP-12 (2020-2021)

CONSELHEIRA PRESIDENTE

Sintia Regina Bonatti Reif (CRP 12/01788)

CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

Adriana Braatz Zluhan (CRP 12/01478)

CONSELHEIRA TESOUREIRA

Janaina Henrique (CRP 12/05625)

CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Giovana Mara Sens (CRP 12/09643)

CONSELHEIROS DO X PLENÁRIO CRP-12

Ana Claudia Lawless (CRP-12/03651)
Adriana Braatz Zluhan (CRP-12/01478)
Andréa Lemos Capoani de Moura (CRP-12/11950)
Arlete Felizardo Paludo (CRP-12/13776)
Caroline Meireles (CRP-12/16351)
Claudia Maria Ferreira Guesser (CRP-12/02160)
Diego Remor Moreira Francisco (CRP-12/13240)
Fernanda Schweitzer Almeida Pereira (CRP-12/13340)
Giovana Mara Sens (CRP-12/09643)
Ivana Paula de Souza (CRP-12/02311)
Jamir João Sardá Júnior (CRP-12/01554)
Janaina Henrique (CRP-12/05625)
Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues (CRP-12/09353)
Julia Nerica da Silva Rabelo (CRP-12/03729)
Luana de Souza Menegatti (CRP-12/10463)
Mariana Macedo Nora (CRP-12/15000)
Rafael Frasson (CRP-12/05590)
Roberta Borghetti Alves (CRP-12/14756)
Sandra Regina da Silva Coimbra (CRP-12/00448)
Simone Ciotta (CRP-12/01515)

DIRETORIA DO X PLENÁRIO DO CRP-12 (2019-2020)

CONSELHEIRA PRESIDENTE

Ana Clara da Rocha (CRP-12/07178)

CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

Sintia Regina Bonatti Reif (CRP-12/01788)

CONSELHEIRO TESOUREIRO

Pedro Augusto Croce Carlotto (CRP-12/11068)

CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Sarah Gisele Martins Klokner (CRP-12/09511)

CONSELHEIROS DO X PLENÁRIO CRP-12

Ana Clara da Rocha (CRP 12/07178)
Ana Claudia Lawless (CRP 12/03651)
Arlete Felizardo Paludo (CRP 12/ 13776)
Andréa Lemos Capoani de Moura (CRP 12/11950)
Caroline Meireles (CRP 12/16351)
Claudia Maria Ferreira Guesser (CRP 12/02160)
Diego Remor Moreira Francisco (CRP 12/13240)
Fernanda Schweitzer Almeida Pereira (CRP 12/13340)
Ivana Paula de Souza (CRP 12/02311)
Jamir João Sardá Júnior (CRP 12/1554)
Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues (CRP 12/ 09353)
Julia Nerica da Silva Rabelo (CRP 12/03729)
Luana de Souza Menegatti (CRP 12/10463)
Mariana Macedo Nora (CRP 12/15000)
Pedro Augusto Croce Carlotto (CRP 12/11068)
Rafael Frasson (CRP 12/05590)
Roberta Borghetti Alves (CRP 12/14756)
Sandra Regina da Silva Coimbra (CRP 12/00448)
Sarah Gisele Martins Klokner (CRP 12/09511)
Simone Ciotta (CRP 12/01515)

EDITORIAL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Consultoria Planejamento Estratégico e de Gestão

Leonardo Soares de Amorim (Consultor Responsável)

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Conselheiras do X Plenário:

Adriana Braatz Zluhan (CRP-12/01478)
Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues (CRP-12/09353)
Mariana Macedo Nora (CRP-12/15000)

Assessorias do CRP-12:

Assessoria Jurídica
Assessoria da Diretoria
Assessoria de Comunicação
Gerência



Este Planejamento Estratégico foi construído coletivamente face a uma série de objetivos alinhados na origem da formação do grupo e que integram o X Plenário do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região, no período de 2019 a 2022.

O material foi revisado pelo “Grupo de Trabalho Planejamento Estratégico”, entre novembro e dezembro de 2020, contemplando atualizações necessárias diante da epidemia de Covid-19.

O Planejamento Estratégico contempla a análise dos cadernos do 10º Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e 10º Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina (Corep/SC).





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA GESTÃO	5
2. INTRODUÇÃO	7
3. ABRANGÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
4. OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
5. CONSIDERAÇÕES E EXPECTATIVAS IMPORTANTES NA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRP-12	10
6. ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
7. MISSÃO DO CRP-12	12
8. VISÃO DO CRP-12	12
9. VALORES DO CRP-12	13
10. PLANEJANDO DE VERDADE – EIXOS TEMÁTICOS	14
11. CONCLUSÃO	25

PALAVRAS-CHAVES

Planejamento estratégico
Organização
Aprimoramento profissional



1 APRESENTAÇÃO DA GESTÃO

- A atual gestão do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região é formada por um novo grupo de psicólogas e psicólogos cuja característica maior é a disposição para contribuir de forma efetiva na promoção de soluções para os problemas e desafios enfrentados pelos profissionais na sua prática diária.
- Os compromissos assumidos pelo X Plenário do CRP-12 são claros e voltados para a gestão da autarquia, com foco no cuidado e desenvolvimento da prática profissional e, principalmente, na valorização e reconhecimento da profissão, nos mais diversos espaços da sociedade.
- O X Plenário do CRP-12 tem como premissa a defesa dos Direitos Humanos e como atribuição atuar em situações de violação dos direitos fundamentais que produzem sofrimento e injustiça, especialmente em pessoas em condições de vulnerabilidade social. Dentre os princípios que constam no nosso Código de Ética, o artigo 1º versa sobre a necessidade do respeito aos Direitos Humanos, sendo este princípio transversal à atuação das(os) psicólogas(os). Dessa forma, cabe ao X Plenário desenvolver reflexões e ações sobre aspectos que envolvem o exercício profissional e a garantia dos direitos da população em geral.
- A atual gestão do CRP-12 acredita também na defesa de políticas e ações voltadas ao **aprimoramento do exercício profissional e na imagem social dos profissionais de Psicologia**, vislumbrando a inserção das(os) psicólogas(os) nos diferentes campos profissionais e multiprofissionais.
- A conduta desta gestão do CRP-12 deve ser pautada na ética e transparência, com o aprimoramento das práticas de gestão e mecanismos confiáveis de controle do seu orçamento, de forma a manter a transparência de suas ações e gastos, a fim de preservar o patrimônio social dos profissionais da Psicologia.

- O X Plenário atua na defesa incessante da **qualidade da formação em Psicologia**, que incentive e auxilie na promoção de políticas e programas de formação continuada e de atualização profissional das(os) psicólogas(os).
- Atua, ainda, na defesa de um conselho presente nos diferentes espaços públicos, institucionais e acadêmico-científicos, que promova a valorização do profissional. E na defesa de um CRP-12 sensível à **orientação e à elucidação de dúvidas** sobre o exercício profissional das(os) psicólogas(os) na sociedade.
- O X Plenário é voltado ao diálogo e ao respeito com outras categorias profissionais, assim como as especialidades em Psicologia, buscando a convergência de ações, sempre que possível e desejável.
- Esta gestão se caracteriza pela **atenção às inovações e mudanças sociais, científicas e tecnológicas**, de forma a atualizar-se permanentemente em suas ações, tomadas de decisão e encaminhamento de soluções relativas ao exercício profissional das(os) psicólogas(os) na sociedade.
- Sendo uma gestão disposta a **valorizar e apoiar programas, ações e práticas psicológicas de respeito à vida e ao meio ambiente**.
- Este plenário visa também **incentivar o desenvolvimento de políticas públicas socialmente justas** e que incentive a participação de psicólogas(os) em sua elaboração e execução.
- Esta gestão pode ser caracterizada pela intenção de **criar diretrizes de referência às ações das(os) psicólogas(os)**, tanto as de natureza privativa quanto as de natureza multiprofissional.



INTRODUÇÃO

2



- Em toda instituição, seja pública ou privada, muitas vezes é necessário desenvolver métodos, instrumentos e indicadores de gestão que auxiliem no aprimoramento dos processos de trabalho e na relação com os parceiros estratégicos e comunidade.
- O Planejamento Estratégico é, ao mesmo tempo, um método e um instrumento de gestão, uma espécie de guia para o estabelecimento de políticas, diretrizes e ações voltadas para o aperfeiçoamento da gestão de uma instituição e, mais especificamente, para o alinhamento estratégico de suas operações técnicas-administrativas e políticas frente aos desafios assumidos por um grupo gestor.
- O X Plenário do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, em seus primeiros meses de gestão, assumiu a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico que auxilie no desenvolvimento eficaz, eficiente e efetivo de seu objetivo institucional.
- O Planejamento Estratégico vem ao encontro dos valores que norteiam a atual gestão do CRP-12. O X Plenário é uma gestão democrática, que possui como princípios a transparência, a ética, o comprometimento, visando oferecer aos profissionais de Psicologia um local de referência técnica científica, comprometido com as demandas advindas da categoria.
- Alinhar a perspectiva desta gestão aos anseios dos profissionais de Psicologia é garantir que as propostas construídas sejam colocadas em prática, com eficácia, eficiência e efetividade. Este Planejamento Estratégico é sustentado em objetivos, os quais desejamos alcançar ao longo do triênio de 2019-2022, delimitando as ações que serão adotadas para garantir que os objetivos sejam de fato alcançados.

- Reforça-se a importância do Planejamento Estratégico para auxiliar no cumprimento dos compromissos assumidos por esta gestão com a Psicologia catarinense.
- Outra característica do planejamento adotado no CRP-12 é que o documento não termina quando acontece a entrega do plano de ação. Quem o planeja deve acompanhar e monitorar todas as circunstâncias de sua implementação, aplicando mudanças, se necessário. As decisões não devem acontecer somente com base em um diagnóstico do passado e sob um plano estático. Elas devem vir acompanhadas sempre de atualizações, para que sejam tomadas no momento exato em que existe a necessidade de ação.
- O Planejamento Estratégico contemplou a análise dos cadernos do 10º Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e 10º Congresso Regional da Psicologia de Santa Catarina (Corep/SC).
- Em novembro de 2020, diante da pandemia de Covid-19, foi necessário realizar uma revisão deste material, para adequar as ações de acordo com a nova realidade estabelecida.

3 ABRANGÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- O Planejamento Estratégico será composto por planos e ações a serem realizadas durante o triênio de 2019-2022.
- Este plano norteará e apresentará as principais ações a serem realizadas pela gestão do CRP-12 frente às exigências e compromissos com a categoria das(os) psicólogas(os) e com a sociedade.

4 OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- O Planejamento Estratégico tem como função principal sistematizar de maneira inteligente, articulada e sinérgica as ações durante um determinado período de tempo, materializando uma proposta de gestão e tornando possível a “entrega” de todos os compromissos que foram assumidos na formação do grupo da atual gestão.



5

CONSIDERAÇÕES E EXPECTATIVAS IMPORTANTES NA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRP-12



- Que o Planejamento Estratégico permita a realização de um trabalho sistemático ao longo dos três anos de gestão;
- Que faça surgir um compromisso e identificação do grupo com os propósitos do Planejamento Estratégico;
- Que permita um maior engajamento e participação de cada membro do X Plenário nas ações do CRP-12, considerando que o planejamento é produto de todos;
- Que seja possível auxiliar no desenvolvimento da maturidade dos membros do X Plenário para discussões coletivas;
- Que possa ser criado um ambiente de maior autonomia e confiança da gestão, na medida em que o Planejamento Estratégico estabelece as ações a serem realizadas;
- Que se alcance a percepção do processo de elaboração de ideias e planos;
- Por fim, que se possa tornar a autarquia funcional e dinâmica em relação às necessidades reais da categoria.

6 ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

As etapas do planejamento seguiram uma sistemática própria no sentido de melhor adequar o produto deste trabalho ao perfil e às necessidades do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região.

- **PILARES ESTRATÉGICOS**

- Nesta etapa são identificados os espaços de formulação da estratégia para chegar ao objetivo macro. Os pilares estratégicos são os eixos temáticos que sustentarão toda a lógica de formulação estratégica.

- **DESAFIOS**

- Etapa importante de identificação e discussão dos nós críticos, trata-se da descrição analítica de cada problema e/ou desafio que impeça a realização das atividades políticas e operacionais do CRP-12 no sentido de alcançar o objetivo macro.

- **INDICADORES DE SOLUÇÃO**

- Nesta etapa serão identificados os vetores de solução, são situações antagônicas aos problemas anteriormente identificados. Os indicadores de solução devem deixar claro como se ataca o problema identificado na etapa anterior.

- **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

- Etapa em que os formuladores do planejamento indicarão quais as atividades serão realizadas para a materialização da ação estratégica. Lembrando que estudar estratégia implica em escolher a melhor estratégia, aquela que com a menor mobilização de recursos (financeiros ou não) pode auxiliar a atingir aquele objetivo desejado.

- **GESTORES DA AÇÃO**

- Nesta etapa são identificados os gestores responsáveis em cada ação, que podem ser um conselheiro, funcionário, comissões, Grupos de Trabalho (GTs), diretoria ou mesmo espaços políticos, como o plenário.

- **IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS**

- Nesta etapa do planejamento serão identificados os recursos que serão consumidos em cada ação. É importante em função da escassez dos mesmos. Os recursos podem ser: financeiros, políticos e humanos.

- **CRONOGRAMA**

- Etapa que tem como objetivo a priorização de cada ação e auxiliará na formulação orçamentária, uma vez que se espera a construção de um cronograma para todo o período de gestão.



7

MISSÃO DO CRP-12

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicóloga(o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.



8

VISÃO DO CRP-12

Ser uma autarquia de referência técnica, ética e científica para as(os) psicólogas(os) de Santa Catarina.





VALORES DO CRP-12

9





10

PLANEJANDO DE VERDADE

As estratégias a seguir foram elaboradas e tiveram como base três eixos temáticos



EIXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Este eixo visa a elaboração e a implementação de ações que intencionam a melhoria de processos internos do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região, sua governança e transparência.
- Este eixo trabalhará basicamente como se dará o funcionamento do CRP-12, suas atividades internas que serão realizadas para o cumprimento da missão institucional, delimitada pela lei nº 5.766/71, bem como servir de suporte para as ações políticas do X Plenário.

EIXO II – ÉTICA, CIÊNCIA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- A proposição deste eixo tem como objetivo trabalhar as questões éticas, técnicas e científicas do exercício profissional e fortalecimento da categoria.
- O Conselho Federal de Psicologia, instância máxima do sistema conselhos emite as resoluções que dão conta da prática profissional, entretanto, cabe aos Conselhos Regionais, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional.
- A atual gestão, além do propósito acima descrito, tem como base uma plataforma política para o exercício profissional, neste sentido cabe a este eixo acomodar estas ações.
- Assim, além de cumprir sua função precípua, a gestão do CRP-12 lançará mão de políticas que efetivamente agreguem valor à prática da Psicologia catarinense através do exercício de uma profissão pautada em valores éticos, técnicos e profundamente vinculados às necessidades atuais da sociedade.

EIXO III – VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

- Este eixo visa discutir ações para o fortalecimento da(o) profissional psicóloga(o) catarinense, considerando toda a pluralidade regional a partir de ações que promovam e valorizem a profissão e o reconhecimento no mercado de trabalho, propiciando que as(os) profissionais sejam agentes de mudança.

EIXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **1. Administração de pessoas da autarquia, em paralelo às necessidades de funcionamento**
 - 1.1. Estratégia:** Definir as condutas que devem ser praticadas no CRP-12, a fim de atingir a missão e visão, e atuar com base nos valores da autarquia e construção de um manual de conduta para estabelecer regras gerais de comportamento, convivência e relações de trabalho, através de uma resolução interna. Dar ampla ciência aos funcionários a respeito deste material.
Gestor da Ação: Diretoria e gerência.
 - 1.2. Estratégia:** Reavaliar o Plano de Cargos e Salários e estruturar a nova ferramenta de Avaliação de Desempenho, realizando mapeamento das competências do corpo funcional e monitorando o processo.
Gestor da Ação: Diretoria e gerência.
 - 1.3. Estratégia:** Concluir o manual de procedimentos.
Gestor da Ação: Diretoria e gerência.

- **2. Necessidade de aperfeiçoamento contínuo do corpo funcional, conselheiros e colaboradores quanto aos serviços oferecidos**
 - 2.1. Estratégia:** Promover capacitações periódicas sobre temáticas relacionadas às atividades-fim do CRP-12.
Gestor da Ação: Plenário e diretoria.
 - 2.2. Estratégia:** Providenciar que essas capacitações estejam disponíveis on-line, facilitando o acesso.
Gestor da Ação: Diretoria.

- **3. Melhoria da comunicação entre diretoria, comissões e corpo funcional**
 - 3.1. Estratégia:** Planejar a curto, médio e longo prazo ações que estabeleçam uma comunicação mais assertiva.
Gestor da Ação: Diretoria e assessoria de comunicação.
 - 3.2. Estratégia:** Descrever o que cada comissão precisa reportar periodicamente à diretoria: o quê, em qual formato e com qual frequência.

Gestor da Ação: Diretoria e assessorias do CRP-12.

3.3. Estratégia: Criar políticas e canais de relacionamento para estreitar os laços com os parceiros atuais e futuros do CRP-12.

Gestor da Ação: Comissões e diretoria.

3.4. Estratégia: Aprimorar os boletins informativos e a forma que o CRP-12 se comunica com a categoria profissional e sociedade.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas.

3.5. Estratégia: Mapear rede de parceiros que possam disponibilizar espaços físicos e recursos para as atividades, no caso de impossibilidade de uso da Sede ou Subsedes.

Gestor da Ação: Gerência.

- **4. Otimização do tempo de resposta ao profissional**

4.1. Estratégia: Realizar estudo e análise do tempo médio de resposta às solicitações da categoria, para posterior definição de prazos de resposta para cada demanda.

Gestor da Ação: Gerência e diretoria.

- **5. Criação de indicadores que possam balizar as ações políticas e organizacionais do CRP-12**

5.1. Estratégia: Implantar indicadores específicos para a tomada de decisões organizacionais e políticas.

Gestor da Ação: Plenário e diretoria.

5.2. Estratégia: Viabilizar acesso aos arquivos através da digitalização dos processos.

Gestor da Ação: Diretoria e gerência.

- **6. Otimizar o tempo de tramitação dos processos disciplinares**

6.1. Estratégia: Elaborar resolução sobre autocomposição.

Gestor da Ação: Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e assessoria jurídica.

6.2. Estratégia: Realizar campanhas sobre a mediação em processos administrativos.

Gestor da Ação: Comissão de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

6.3. Estratégia: Categorizar as infrações éticas para facilitar a elaboração dos pareceres.

Gestor da Ação: Comissão de Ética e assessoria jurídica.

6.4. Estratégia: Reavaliar o fluxo de procedimento interno do processo administrativo disciplinar, reduzindo o tempo de notificação e citação, bem como aperfeiçoar os procedimentos relativos a oitivas e depoimentos, incluindo aparato tecnológico para isto.

Gestor da Ação: Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e assessoria jurídica.

- **7. Estabelecer foco em medidas preventivas e não disciplinares**

7.1. Estratégia: Desenvolver produção de material contendo jurisprudências sobre temas e entendimentos relevantes para os profissionais.

Gestor da Ação: Comissões permanentes, comissões especiais, grupos de trabalho e assessoria jurídica.

7.2. Estratégia: Retomar as Oficinas de Ética em conjunto com a Comissão de Orientação e Fiscalização, com atualização de seu conteúdo (na busca de reflexão sobre as infrações mais frequentes).

Gestor da Ação: Comissão de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

7.3. Estratégia: Alterar a forma de denúncia, utilizando a denominação de “comunicação”.

Gestor da Ação: Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e assessoria jurídica.

7.4. Estratégia: Elaborar e apresentar relatório com dados de processos éticos (quantitativo, infrações éticas, penalidades, capitulação, entre outros), para realização de ações orientativas em parceria com a Comissão de Orientação e Fiscalização.

Gestor da Ação: Comissão de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

7.5. Estratégia: Desenvolver vídeo institucional sobre a Comissão de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

Gestor da Ação: Comissão de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

7.6. Estratégia: Disponibilizar para a plenária e comissões informações sobre as principais infrações e suas respectivas áreas, para fomento de qualificação e materiais de orientação.

Gestor da Ação: Comissão de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

EIXO II – ÉTICA, CIÊNCIA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

• 8. Orientação e fiscalização voltada à qualificação técnica-científica

8.1. Estratégia: Elaborar cartilhas de orientações frente à demanda de cada comissão especial do X Plenário.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissões Especiais do X Plenário.

8.2. Estratégia: Realizar oficinas temáticas de forma presencial e/ou online com profissionais e estudantes de psicologia sobre o exercício profissional da(o) Psicóloga(o).

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização, Comissão de Ética e comissões especiais do X Plenário.

8.3. Estratégia: Promover fiscalização com orientação reflexiva conforme Resolução CFP nº 10/2017, que institui a Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização.

8.4. Estratégia: Realizar capacitações para a equipe técnica com o intuito de qualificar o trabalho desenvolvido.

Gestor da Ação: X Plenário.

• 9. Ampliar a divulgação das funções e atividades da autarquia

9.1. Estratégia: Elaborar vídeos explicativos e materiais de divulgação sobre a realização das atividades do CRP-12 e disponibilizar no site institucional, assim como descrever as respectivas comissões permanentes e especiais de modo a salientar quem são os funcionários, conselheiros e colaboradores envolvidos.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas.

9.2. Estratégia: Reproduzir os vídeos no canal do YouTube do CRP-12 e encaminhar boletins eletrônicos com *links* direcionados ao *site*.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas.

9.3. Estratégia: Realizar as cerimônias de entrega de Carteiras de Identidade Profissional (CIP) apresentando as atividades desenvolvidas pela autarquia, contando com a representação da equipe técnica que assessora a Comissão de Orientação e Fiscalização e conselheiros.

Gestor da Ação: Plenário e Comissão de Orientação e Fiscalização.

- **10. Contribuir para a atualização dos profissionais acerca dos procedimentos e instrumentos utilizados no exercício profissional**

10.1. Estratégia: Promover o III Seminário Catarinense sobre Avaliação Psicológica.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização, Comissão de Ética e Comissão de Avaliação Psicológica, Neuropsicológica e Práticas Psicoterapêuticas.

10.2. Estratégia: Orientar os profissionais sobre a responsabilidade de se manterem atualizados a respeito das resoluções do Sistema Conselhos, inclusive sobre o SATEPSI e o uso dos testes válidos.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização.

- **11. Orientar o profissional na caracterização e na divulgação das práticas psicológicas e na prestação do serviço profissional junto à sociedade**

11.1. Estratégia: Ampliar a divulgação das resoluções e normas técnicas sobre as práticas psicológicas.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas e Comissão de Orientação e Fiscalização.

11.2. Estratégia: Dar publicidade para a sociedade sobre a abrangência de ações da(o) psicóloga(o).

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas e comissões especiais do X Plenário.

- **12. Orientação sobre a elaboração e emissão de documentos psicológicos**

12.1. Estratégia: Realizar ações educativas sobre as áreas de atuação da(o) psicóloga(o) a serem realizadas por cada comissão.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização, Comissão de Ética e comissões especiais do X Plenário.

- **13. Orientação sobre o papel e as competências da(o) psicóloga(o) em relação a outras áreas/categorias**

13.1. Estratégia: Desenvolver eventos multiprofissionais e promover a inserção do profissional nas esferas de controle social.

Gestor da Ação: Diretoria, X Plenário e Comissão de Orientação e Fiscalização.

- **14. Contribuir para a ampliação da inserção e a manutenção da(o) psicóloga(o) no mercado de trabalho**

14.1. Estratégia: Realizar oficinas sobre empreendedorismo, gestão financeira e atendimento social.

Gestor da Ação: Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho e Comissão de Orientação e Fiscalização.

14.2. Estratégia: Delinear o perfil profissional da(o) psicóloga(o) catarinense por meio da atualização do cadastro das(os) psicólogas(os) e pesquisa sobre área de atuação profissional.

Gestor da Ação: Comissão de Análise do Título de Especialista e gerência e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).

- **15. Desenvolver um banco de dados de defensores dativos**

15.1. Estratégia: Criar um cadastro dos defensores dativos.

Gestor da Ação: Comissão de Ética.

EIXO III – VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

- **16. Relacionamento com os representantes dos três poderes e demais instituições**

16.1. Estratégia: Capacitar ou contratar uma assessoria técnica para apoiar no monitoramento dos desafios referentes ao ato de representação.

Gestor da Ação: Diretoria.

16.2. Estratégia: Mapear as necessidades de representação da categoria de psicólogas(os) de Santa Catarina.

Gestor da Ação: Diretoria, assessoria de diretoria e gerência.

16.3. Estratégia: Dialogar com os órgãos legisladores estaduais e federais para contribuir nas discussões que estejam ligadas à Psicologia e viabilizar a participação em fóruns, grupos de trabalho e demais espaços de discussão.

Gestor da Ação: Diretoria e assessoria de diretoria e comissões especiais.

16.4. Estratégia: Envolver todas as comissões no relacionamento com os representantes dos três poderes por meio da assessoria técnica.

Gestor da Ação: Assessoria da diretoria e comissões especiais.

16.5. Estratégia: Construção e monitoramento de projetos de lei que deem visibilidade e acesso para o exercício profissional da(o) psicóloga(o).

Gestor da Ação: Assessoria da diretoria, assessoria jurídica e X Plenário.

16.6. Estratégia: Ampliar a aproximação e o diálogo com instituições públicas e privadas para contribuir nas discussões que estejam ligadas à Psicologia.

Gestor da Ação: Comissões especiais do X Plenário.

- **17. Relacionamento com outros conselhos profissionais e sociedade**

17.1. Estratégia: Estreitar o relacionamento com a Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina.

Gestor da Ação: X Plenário e assessorias.

17.2. Estratégia: Fomentar diálogos com as demais categorias profissionais para estabelecer os limites de atuação profissional, abarcando as práticas que extrapolam os limites éticos e técnicos.

Gestor da Ação: Diretoria e Comissão de Orientação e Fiscalização.

17.3. Estratégia: Elucidar a sociedade acerca das práticas do profissional de Psicologia.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização e comissões especiais do X Plenário.

- **18. Ações que fomentem a visibilidade e o reconhecimento da categoria nas mídias**

18.1. Estratégia: Criar campanhas informativas sobre as práticas e o exercício da profissão da(o) psicóloga(o).

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas, comissões permanentes e especiais e X Plenário.

- **19. Campanhas informativas sobre o valor econômico e social da(o) psicóloga(o)**

19.1. Estratégia: Criar campanhas informativas e de valorização do trabalho da(o) psicóloga(o).

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas, comissões permanentes e especiais.

19.2. Estratégia: Supervisionar a execução da legislação que estabelece valores de prestação de serviços das(os) psicólogas(os) a instituições públicas que já possuem legislação própria.

Gestor da Ação: Diretoria, comissões especiais e assessoria jurídica.

- **20. Viabilizar legislações da autarquia para regular parâmetros mínimos para a prática do exercício profissional**

20.1. Estratégia: Apoiar as(os) psicólogas(os) junto aos órgãos públicos acerca do cumprimento das portarias existentes que regulamentam os parâmetros mínimos para a prática do exercício profissional através de campanhas informativas e outras ações.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização e comissões especiais.

- **21. Instruir os profissionais da Psicologia sobre as possibilidades de divulgação e valorização do trabalho**

21.1. Estratégia: Elaborar materiais orientativos para os profissionais sobre as possibilidades de formato de divulgação do seu trabalho (Instagram, Facebook, *site*, e-mail, entre outras mídias).

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização.

- **22. Fomentar subsídios em prol da construção do exercício profissional**

22.1. Estratégia: Realizar o levantamento das necessidades da categoria por meio de pesquisa acerca do exercício profissional.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas e Comissão de Orientação e Fiscalização.

22.2. Estratégia: Promover eventos multiprofissionais, nas modalidades on-line e/ou presencial, em todas as regiões de Santa Catarina (ex: mesas-redondas, fóruns, palestras, entre outros).

Gestor da Ação: X Plenário.

22.3. Estratégia: Realizar estudos e produzir notas técnicas, cartilhas e/ou materiais de orientação sobre as áreas de atuação profissional.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização e comissões especiais.

22.4. Estratégia: Promover a discussão de novas práticas emergentes através de mesas-redondas, palestras, entre outros.

Gestor da Ação: X Plenário.

22.5. Estratégia: Encaminhar para a Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia os dados quantitativos referentes às queixas dos profissionais de Psicologia sobre atuação profissional.

Gestor da Ação: Comissão de Orientação e Fiscalização.

22.6. Estratégia: Desenvolver projetos que demonstrem o diferencial e o valor agregado da(o) psicóloga(o), além da necessidade de cumprimento das legislações vigentes.

Gestor da Ação: X Plenário.

- **23. Campanhas informativas sobre as obrigações legais de atuação da autarquia**

23.1. Estratégia: Criar campanhas informativas sobre as atribuições legais do CRP-12.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas e Diretoria.

23.2. Estratégia: Criar campanhas informativas dando maior visibilidade e transparência da gestão financeira e a composição do valor da anuidade.

Gestor da Ação: Gerência e Comissão de Relações Públicas e Diretoria.

- **24. Desenvolver um ambiente virtual que facilite o acesso à informação qualificada**

24.1. Estratégia: Criar canais facilitadores, exclusivo para psicólogas(os), de comunicação e consulta do profissional por meio de ambiente virtual.

Gestor da Ação: Comissão de Relações Públicas e Comissão de Orientação e Fiscalização.

CONCLUSÃO

11

A atual gestão tem a certeza de que a execução deste plano estratégico refletirá positivamente no alcance das demandas da categoria e norteará as ações do X Plenário de forma nítida e objetiva. O presente planejamento estratégico será executado ao longo da gestão do X Plenário e sua execução será avaliada ao final deste período. As estratégias a serem utilizadas para sua implementação poderão ser alteradas neste intervalo de tempo, visando a sua implementação.

O presente planejamento estratégico será executado ao longo da gestão do X Plenário e sua execução será avaliada ao final deste período. As estratégias a serem utilizadas para sua implementação poderão ser alteradas neste intervalo de tempo, visando a sua implementação.



SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 12ª REGIÃO

FLORIANÓPOLIS – FONE: (48) 3244-4826

SUBSEDE OESTE

CHAPECÓ – FONE: (49) 3304-0388

SUBSEDE SUL

CRICIÚMA – FONE: (48) 2102-7091

SUBSEDE NORTE

JOINVILLE – FONE: (47) 3202-7421

 WWW.CRPSC.ORG.BR

 @CRP12SC

 CRP12SC

 CRP-SC